

PORTARIA TRT7.DG N° 268, de 10 de Maio de 2017

Institui Comissão para estudo da regulamentação da atividade de execução de mandados e funcionamento das centrais de mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 139/2016 e considerando a determinação da Presidência no Proad nº 4875/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para estudo da regulamentação da atividade de execução de mandados e funcionamento das centrais de mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com a seguinte composição:

I – MARCELO CÂMARA BENEVIDES, Coordenador do Núcleo de Distribuição e Cumprimento de Mandados, que a presidirá;

II – GABRIELA DANTAS DE CASTRO LIMA, Analista Judiciário – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

III – JÚLIA CARNEIRO LACERDA, Analista Judiciário – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal; e

IV – PAUTILA MARIA VIANA BRITO, Analista Judiciário – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para apresentar minuta de regulamentação.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA
Diretor-Geral